



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 109/2024

Itanhaém, 22 de março de 2024.

Senhor Presidente,

Em conformidade com o que estabelece o artigo 50, inciso XIV, "b", da Lei Orgânica do Município, solicito a Vossa Excelência a prorrogação do prazo para prestar a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas através das seguintes proposituras:

Requerimentos n^{os} 34/2024 e 35/2024, de autoria do ilustre Vereador Wilson Oliveira Santos;

Requerimentos n^{os} 37/2024 e 41/2024, de autoria do ilustre Vereador Rutinaldo Bastos; e

Requerimentos n^{os} 39/2024 e 40/2024, de autoria do ilustre Vereador Carlos Henrique Silvestre Garzon.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370032003100330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Recebido em
22/03/24 às 15h30m